



PORTARIA Nº 761, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidor público municipal para exercício na Câmara Municipal de Caraguatatuba".

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o inciso III do art. 163 da Lei Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007;

Considerando o Convênio firmado entre esta Prefeitura Municipal de Caraguatatuba e a Câmara Municipal de Caraguatatuba; e

Considerando a solicitação da Câmara Municipal de Caraguatatuba, por meio do Ofício nº 052/2024.

R E S O L V E :

Art. 1º Fica **CEDIDA** à Câmara Municipal de Caraguatatuba, com prejuízo das remunerações e com prejuízos das demais vantagens, a servidora abaixo:

Nome Ligia Mendes Felix		Matrícula 25.676	C.P.F./MF 290.916.138-23
01 Cargo Efetivo Agente Administrativo	Ônus da Remuneração Com prejuízo da remuneração		Período 02/01/2025 a 31/12/2025

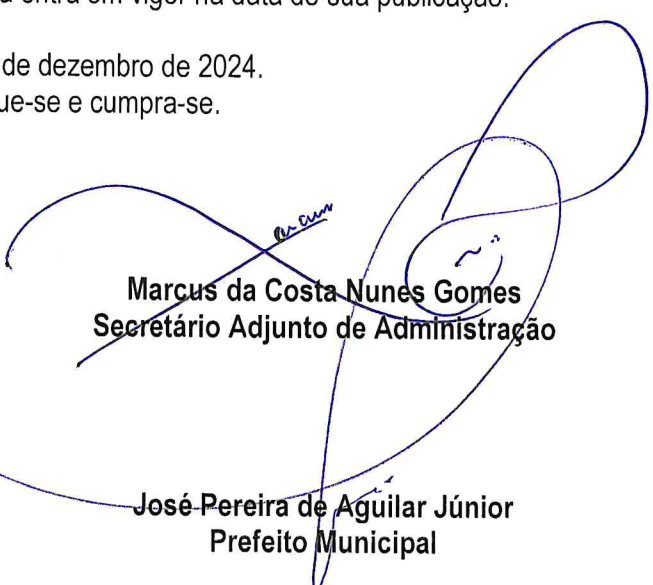
§ 1º A cessão de que trata o caput do art. 1º é com fulcro no inciso III do art. 163 da Lei Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caraguatatuba.

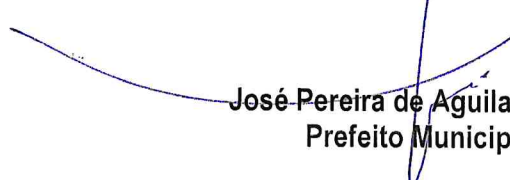
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 27 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Marcus da Costa Nunes Gomes
Secretário Adjunto de Administração


José Pereira de Aguiar Júnior
Prefeito Municipal